



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **056709/2019-07 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, como representantes do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) neste Conselho, em caráter *pro tempore*, os docentes **Edson Castardeli** (titular) e **Leonardo Graffius Damasceno** (suplente), pelo período de 4 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE